



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022-SR/PF/SE

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sra. Delegada de Polícia Federal **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, nomeada pela Portaria nº 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU nº 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.524/2023, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 32, em 14/02/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do contrato, baseado no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme o previsto no subitem 19.2 do Termo de Referência;
2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, entre o período de agosto/2022 e julho/2023, foi de **3,992440%**;
3. A aplicação do reajuste de **3,992440%** no valor contratual corresponde a um acréscimo no valor unitário de **R\$ 0,80** (oitenta centavos), no valor mensal estimativo de **R\$ 15,97** (quinze reais e noventa e sete centavos) e no anual de **R\$ 191,64** (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos);
4. O valor unitário passará a ser de **R\$ 20,80** (vinte reais e oitenta centavos), o valor mensal estimativo será **R\$ 415,97** (quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos) e no anual de **R\$ 4.991,64** (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos);
5. Já o valor global, para o período da nova vigência contratual de 04/10/2023 a 03/10/2025 de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme Primeiro Termo Aditivo (SEI nº 30307558) passará a ser de **R\$ 9.983,28** (nove mil reais, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
6. Será pago à Contratada o valor retroativo de **R\$15,97** (quinze reais e noventa e sete centavos), diante do serviço prestado no período de agosto/2023.
7. O presente termo terá efeitos a partir de agosto de 2023;
8. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Aracaju, 05 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
ALINE MARCHESINI PINTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/09/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31358531&crc=49DCF5A1.

Código verificador: **31358531** e Código CRC: **49DCF5A1**.